

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.602/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Córrego Dumer, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.104/2025 (Processo E-docs nº. 2023-VNN22/CEE-ES nº. 035/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Córrego Dumer, situada no Córrego Dumer, s/nº., Zona Rural, município de São Domingos do Norte, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020, com oferta em tempo integral a partir de 01-02-2022.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-Escola, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020, com oferta em tempo integral a partir de 01-02-2024.

Vitória, ES, 08 de abril de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 08 de abril de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**